

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, SEXTA, 26 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1305

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **130520251723**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /331-2025	1
ERRATA DE PUBLICAÇÃO[AA9]	1

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo § 01 do Art. 85 da Lei 013/2001 de 16 de abril de 2001 — Regime Jurídico Único dos Servidores;

**CONSIDERANDO:** requerimento, formulado pela a servidora **FRANCIRLEIA GOMES PEREIRA RODRIGUES**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, solicitando licença para tratar de interesses particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 22/12/2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidora efetiva **FRANCIRLEIA GOMES PEREIRA RODRIGUES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo período de 01 (um) ano, sem remuneração partir do 22 de dezembro de 2025, sujeito as aplicações do §1º.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22 de dezembro de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E,**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



#### ERRATA

O Decreto nº 330/2025 de 19 de dezembro de 2025, publicado, no Diário Oficial do Município de Palmeirante – TO, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	LETRA ATUAL 2022	NÍVEL ATUAL 2022	LETRA ATUAL 2023	NÍVEL ATUAL 2023	LETRA ATUAL 2024	NÍVEL ATUAL 2024	MÊS DE PROGRESSÃO	SALÁRIO 2023	SALÁRIO ATUAL 2025	FALTAS LICENÇAS
0091	MARCIA PEREIRA BATISTA	26/06/2000	ZELADORA COPEIRA	E	II	E	II	E	II	01/01/2026	R\$ 1.873,36	2.269,37	

Leia-se:

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	LETRA ATUAL 2022	NÍVEL ATUAL 2022	LETRA ATUAL 2023	NÍVEL ATUAL 2023	LETRA ATUAL 2024	NÍVEL ATUAL 2024	MÊS DE PROGRESSÃO	SALÁRIO 2023	SALÁRIO ATUAL 2025	FALTAS LICENÇAS
0091	MARCIA PEREIRA BATISTA	26/06/2000	ZELADORA COPEIRA	E	II	E	II	E	II	01/01/2026	R\$ 1.873,36	2.269,37	

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS:02445920124  
Assinado de forma digital por RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS:02445920124  
Dados: 2025.12.26 16:07:52 -03'00'  
RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Rua 7 de setembro, S/N Centro CEP: 77.798-000 Palmeirante-TO  
Email: prefeitura\_palmeirante@hotmail.com | www.palmeirante.to.gov.br